



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 205.J, de 19 de abril de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Suspender o expediente de trabalho no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - *Campus* Amajari, nos dias 19 e 20 de abril de 2016, por conta da suspensão do abastecimento de energia elétrica, ocasionada por problemas no gerador da CERR de Amajari-RR.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 19 de abril de 2016.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari